



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 14 de março de 2026 | Nº 1007

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 16º TA AO CONTRATO Nº 0220/2022

Extrato 16º TA ao Contrato nº 0220/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA . Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 06 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 014/2022.

Pará de Minas, 13 de março de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17849

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0120/2025

Extrato 2º TA ao Contrato 0120/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP.

Objeto:

REPACTUAÇÃO salarial decorrente da deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE nº MG004320/2025, com data base a partir de 01/01/2026.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 02/03/2026.

Valor: R\$ 10.613.351,82. Fundamento legal: Lei 11.107/05. Processo nº 1959/2026 – Dispensa nº 89/2025.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2026..

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17852

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 048/2026 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Extrato Contrato de Rateio nº 048/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE. Objeto: Repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste, à população do Município Contratante.

Dotações:

317170-02.09.10.302.2.128-346

337170-02.09.10.302.2.128-347

447170-02.09.10.302.2.128-348

Vigência: de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2026. Valor: R\$ 1.710.825,60. Fundamento Legal: Lei 11.107/2005 e Lei 14.133/21. Processo 1739/2026.

Pará de Minas, 10 de março de 2026

Inácio Franco

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSqAbWDwORjcxY45lYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 17853

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PRC Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PRC Nº 016/2026**. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para a prospecção do mercado imobiliário no município de Pará de Minas/MG, com vistas à futura locação tradicional de imóvel destinado à realocação e instalação da Unidade Básica de Saúde do Bairro JK. As propostas serão recebidas **até as 23:59 horas, horário de Brasília, do dia 06 de abril de 2026**, podendo ser protocolizadas via site oficial deste município, pelo link <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes-pedido-de-credenciamento/> e a sessão pública a ser realizada dia **07 de abril de 2026 às 14:00 horas**. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 13 de março de 2026.

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão de Contratação

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 17860

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0010/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0010/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TELAFER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 233.670,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 002/2026 - Processo nº 270/2025.

Pará de Minas, 13 de março de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17863

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0003/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0003/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e VDS COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 1.928.631,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 002/2026 - Processo nº 270/2025.

Pará de Minas, 13 de março de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17864

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 – PRC Nº 022/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 – PRC Nº 022/2026. Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche Tipo 2, Padrão FNDE, no bairro Recanto da Lagoa, neste Município.** Tipo: menor preço. A abertura será no dia 31/03/2026 às 09:10 horas. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, <https://bbmnet.com.br> ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Pará de Minas, 13 de março de 2026.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 17868

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.738/2026

PORTARIA Nº 24.738/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcos Rogério Moraes da Silva** para o cargo comissionado de **Diretoria de Apoio Operacional**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 17 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17857

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.729/2026

PORTARIA Nº 24.729/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Samuel Moreira Magalhães Pereira** para o cargo comissionado de **Assessoria de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 09 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17858

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.724/2026

PORTARIA Nº 24.724/2026

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 447746/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Renata da Silva Gonçalves Araújo**, matrícula 11.676, servidora efetiva, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 6º período de avaliação, a partir de 13 de março de 2026.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretária Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17861

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.744/2026

PORTARIA Nº 24.744/2026

Disponibiliza servidora pública ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Instrumento nº 40002/2026; Unidade Gestora da Origem do Contrato 080008 – TRT 3A.REGIAO/MG; Processo PROAD 37.375/2025 e ID do Contrato nº 824965;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região a servidora **Lívia Catarina Ferreira Santos Trindade**, matrícula nº 24684, ocupante do cargo efetivo de Advogado, com ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pelo período de 19/03/2026 a 19/03/2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 17862

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.740/2026

PORTARIA Nº 24.740/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 262/2025, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS E NA ESTRUTURA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS-MG, DENOMINADO “OLHO VIVO”, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REPARO E ADEQUAÇÃO NA INFRAESTRUTURA APARENTE OU SUBTERRÂNEA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REPOSIÇÃO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES,” pelo prazo de 60 meses a contar da assinatura do contrato.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Antonella Chaves Campos Lázaro – Técnico em Administração – Secretaria de Gestão Pública

FISCAIS TÉCNICOS:

- Claiton Aparecido Arruda – Técnico em Informática – Secretaria de Gestão Pública

- Ronaldo Barbosa Maia – Técnico em Informática – Secretaria de Gestão Pública

GESTOR:

- Marcos Rogério Moraes da Silva – Técnico em Informática – Secretaria de Gestão Pública

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17865

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.741/2026

PORTARIA Nº 24.741/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 11/2026, Dispensa nº 02/2026; cujo objeto é a “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO IMEDIATO E À GARANTIA DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H.”, com vigência de 10 dias corridos.

FISCAIS:

– Fernanda Dias Becalli da Rocha

GESTORA:

– Viviane Cristina de Carvalho

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.509/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17866

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 24.742/2026

PORTARIA Nº 24.742/2026

Designa Servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 353/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Cristiane dos Santos Paulino** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao Sr. Gilberto Denoziro Valadares da Silva, em virtude de suas férias regulamentares, nos dias 16 a 25 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17867

COMISSÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 284/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA;**
- **CREATIVE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA;**
- **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A;**
- **MG2 NUTRIÇÃO LTDA;**
- **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA;**
- **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA;**
- **LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para **“FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES”**, conforme constam nas propostas apresentadas, para atenderem à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 284/2025**.

Pará de Minas, data da assinatura eletrônica.

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 17859

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -
PROCESSO 02/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026 (90002/2026 COMPRAS.GOV)

O responsável por esta Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, **RESOLVE**:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

- 1. **Nº do Processo:** 02/2026
- 2. **Nº da Licitação:** 02/2026
- 3. **Registro de Preço:** 01/2026
- 4. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- 5. **Data da Homologação:** 12/03/2026

Objeto da Licitação: *Registro de Preços* para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, incluindo substituição de peças e recarga de toners, destinados ao parque de impressoras da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Empresa Vencedora: RODRIGO DUTRA NICACIO 01204916640, CNPJ: 17.560.074/0001-85.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP PRO P1102W.	35	Un.	R\$ 100,90	R\$ 3.531,50
2	Prestação de serviço de recarga de toner para impressora HP PRO P1102W, incluindo a troca do cilindro fotocondutor.	90	Un.	R\$ 41,42	R\$ 3.727,80
3	Prestação de serviço para troca de Engrenagens para a impressora HP PRO P1102W, incluído o material.	34	Un.	R\$ 96,99	R\$ 3.297,66
4	Prestação de serviço para troca de Atuadores e sensores para a impressora HP PRO P1102W, incluído o material.	34	Un.	R\$ 100,23	R\$ 3.407,82
5	Prestação de serviço para troca de Rolo Alimentador de papel para a impressora HP PRO P1102W, incluído o material.	17	Un.	R\$ 91,46	R\$ 1.554,82
6	Prestação de serviço para troca de Película de fusão para a impressora HP PRO P1102W, incluído o material.	17	Un.	R\$ 164,22	R\$ 2.791,74
7	Prestação de serviço para troca de Rolo de pressão para a impressora HP PRO P1102W, incluído o material.	17	Un.	R\$ 150,43	R\$ 2.557,31
8	Prestação de serviço para troca de Unidade de fusão completa para a impressora HP PRO P1102W, incluído o material.	17	Un.	R\$ 492,61	R\$ 8.374,37

Total geral adjudicado: R\$ 29.243,02 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Pará de Minas, 12/03/2026.

Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Priscila Campos Álvares

Código identificador: 17850

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026 PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 06/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA, inscrita no CNPJ 18.426.600/0001-81, com sede na Alameda do Rio Xingu, 631 - Tietê - CEP 35502-462 - Divinópolis/MG.

OBJETO: Aquisição de placas em inox para identificação dos quadros da galeria de ex-presidentes, bem como para homenagens ao evento mães de ouro, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas.

VALOR: R\$ 3.924,00 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, será de **06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.**

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0003.4024- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.30.00.58 - Material de Consumo

Subelemento

3.3.90.30.42 – Material de Sinalização Visual e Afins (placas de identificação)

01.001.01.031.0001.4015 – COMEMORAÇÕES CÍVICAS, FESTIVIDADE, SOLENIDADES, HOMENAGENS, CERIMONIAL E EVENTOS PÚBLICOS

Elemento / Ficha

33.90.31.00.34 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

Subelemento 3.3.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (Placas mães de ouro)

Pará de Minas, 13 de março de 2026.

Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17851

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 04/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 EDITAL 01

INTERESSADO: BLK Segurança Inteligente

OBJETO: Aquisição e implantação de sistema integrado de videomonitoramento por câmeras IP (CFTV), com fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, configuração e entrega em pleno funcionamento, para atendimento das necessidades de segurança institucional da Câmara Municipal.

DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por licitante interessado acerca do Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2026 (Processo Licitatório nº 04/2026), cujo objeto consiste na aquisição e implantação de sistema integrado de videomonitoramento. Em síntese, o solicitante aponta: (i) divergências entre as descrições de alguns itens cadastrados no sistema Compras.gov.br e as especificações constantes do Termo de Referência; (ii) possível inconsistência quanto ao quantitativo de câmeras mencionado no Estudo Técnico Preliminar (ETP); e (iii) questionamento acerca do valor estimado do item referente ao nobreak, sob o argumento de que o valor de referência estaria abaixo do praticado no mercado.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do **item 17.1** do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa o direito de solicitar esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame.

Observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado por empresa interessada, encaminhado via e-mail à Pregoeira no dia 13/03/2026. Neste sentido, reconheço o pedido de esclarecimento feito ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, ao qual passo a analisar e me posicionar abaixo.

A resposta ao pedido de esclarecimento, segundo item 17.2 do Edital e parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, deve ser divulgada também no prazo de até 3 (três) dias úteis. Informo que a divulgação será realizada através do campo próprio do sistema compras.gov.br, do site institucional da Câmara Municipal de Pará de Minas e do Diário Oficial Eletrônico do Município.

DO ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, cujo objeto consiste na aquisição e implantação de sistema integrado de videomonitoramento IP (CFTV) para a Câmara Municipal de Pará de Minas, passa-se aos esclarecimentos solicitados.

1. Das alegações de divergências entre as descrições constantes no Compras.gov.br e no Termo de Referência

No que se refere às alegações de divergências apontadas entre as descrições constantes no sistema Compras.gov.br e aquelas previstas no Termo de Referência, cumpre esclarecer que as especificações técnicas válidas para fins de formulação de propostas e execução contratual são aquelas constantes no Edital e em seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

Nesse sentido, o próprio instrumento convocatório estabelece expressamente a regra aplicável para tais situações, conforme disposto no **item 1.3 do Edital**, que assim prevê: **“Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Edital e as constantes no CATMAT e/ou CATSER, prevalecerão as especificações deste Edital.”**

Assim, eventuais diferenças de nomenclatura ou descrição decorrentes do cadastro padronizado de itens no sistema eletrônico não alteram as características do objeto licitado, devendo os licitantes observar, para fins de elaboração de suas propostas, as especificações técnicas descritas no Edital e no Termo de Referência, que constituem os documentos que definem o objeto da contratação.

2. Da alegada inconsistência de quantitativos no Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Quanto ao apontamento referente ao quantitativo de câmeras mencionado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), esclarece-se que o referido documento integra a fase preparatória da contratação, possuindo natureza de estudo técnico destinado a subsidiar a definição da solução a ser adotada pela Administração.

Contudo, para fins de licitação e execução contratual, o instrumento que define de forma definitiva o objeto da contratação, seus quantitativos e especificações técnicas é o Edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

Dessa forma, eventuais referências constantes do ETP não possuem caráter vinculante para os licitantes, devendo ser considerados, para fins de formulação de propostas, os quantitativos expressamente previstos no **Edital e no Termo de Referência, sendo estes os documentos que constituem os documentos que regem o certame.**

3. Do valor estimado para o item 6 – Nobreak

No tocante ao questionamento acerca do **valor estimado para o item 6 (Nobreak)**, esclarece-se que a pesquisa de preços realizada pela Administração observou os procedimentos previstos no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, tendo sido conduzida com base em parâmetros admitidos pela legislação para aferição do valor de mercado da contratação.

No caso em análise, a estimativa de preços foi obtida mediante combinação de diferentes fontes de pesquisa, especialmente contratações similares realizadas pela Administração Pública e pesquisa direta junto a fornecedores do mercado, metodologia expressamente autorizada pelo art. 23, §1º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021. Referidos dispositivos estabelecem que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados no mercado, podendo ser definido, entre outros parâmetros, com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública e em pesquisa direta com fornecedores, desde que observados os critérios previstos na legislação.

Assim, considerando que a estimativa de preços constante do processo licitatório foi elaborada **a partir de metodologia legalmente prevista e com base em dados de mercado**, não se identifica, no momento, elemento objetivo que indique a necessidade de revisão do valor estimado para o referido item, permanecendo mantidos os parâmetros definidos pela Administração.

Diante do exposto, consideram-se prestados os esclarecimentos solicitados, com fundamento nas disposições constantes do edital e de seus anexos, bem como na legislação aplicável. Ressalta-se, por fim, que os esclarecimentos ora apresentados não implicam alteração das condições do edital, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório, bem como a data de realização da sessão pública do certame.

Pará de Minas, 13/03/2026.

Priscila Campos Álvares
Agente de Contratação

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 17854

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO Nº 14.285/2026 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO.

DECRETO Nº 14.285/2026

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de JOSÉ MOREIRA DUARTE E OUTRO, Protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-011028/2025**;
- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º. - Ficam **Unificados o Lote de Terreno Nº 11 da Quadra B-13, localizado no Bairro da Providência e a Área de Terreno Sem Número da Quadra B-13**, localizada no **Bairro São Francisco**, Município de Pará de Minas, de propriedade de **JOSÉ MOREIRA DUARTE E OUTRO**, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 11 – Quadra B-13 – Bairro Da Providência – Pará de Minas-MG

Matrícula: 92.023 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: **JOSÉ MOREIRA DUARTE E OUTRO**

Área: 393,89m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 92.023 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Área de Terreno Sem Número – Quadra B-13 – Bairro São Francisco – Pará de Minas-MG

Matrícula: 21.742 – Folha 160 – Livro 2 C-H do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: **JOSÉ MOREIRA DUARTE E OUTRO**

Área: 135,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 21.742 – Folha 160 – Livro 2 C-H do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 11 – Quadra B-13 – Bairro Da Providência – Pará de Minas-MG

Proprietário: **JOSÉ MOREIRA DUARTE E OUTRO**

Área: 528,89m²

Descrição:

Frente: **Rua Frei Leão**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.363,60m** e **E 543.092,66m**; situado entre a Rua Frei Leão (Antecessor Rua Araripe) e o lote 27 (*matrícula 52.621*).

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 27 (*matrícula 52.621*) com os seguintes azimutes e distâncias: 346°50'38" e de 30,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.803.392,81m** e **E 543.085,83m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 01 (Antecessor Lote 02) (*matrícula 65.012*) com os seguintes azimutes e distâncias: 77°07'36" e de 9,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.803.394,81m** e **E 543.094,60m**; 76°06'52" e de 3,04 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.395,55m** e **E 543.097,56m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com lote 02 (*matrícula 41.642*) com os seguintes azimutes e distâncias: 77°34'33" e de 5,34 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.803.396,69m** e **E 543.102,77m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com lote 10 (*matrícula 1.033*) com os seguintes azimutes e distâncias: 165°23'25" e de 9,52 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.803.387,48m** e **E 543.105,17m**; 166°09'03" e de 16,12 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.803.371,83m** e **E 543.109,03m**; 167°20'43" e de 4,25 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.803.367,69m** e **E 543.109,96m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Frei Leão (Antecessor Rua Araripe) com os seguintes azimutes e distâncias: 256°41'16" e de 17,78 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.363,60m** e **E 543.092,66m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 14.200/2025 de 24 de novembro de 2025

Art. 3º. As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de março de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17855

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO DECISÃO SOBRE RECURSO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

EDITAL nº 02/2026

O Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, apresenta resposta ao recurso apresentado pela candidata Maria Júlia Espíndola Costa Mendes, conforme fundamentos a seguir expostos:

Relatório e Fundamentação

Trata-se de recurso administrativo interposto pela candidata Maria Júlia Espíndola Costa Mendes, participante do processo seletivo de estágio para estudantes do Ensino Médio – turno vespertino, regido pelo Edital nº 02/2026, em face do resultado preliminar da segunda etapa (entrevista).

Em síntese, a recorrente sustenta que a pontuação atribuída na etapa de entrevista não foi devidamente detalhada, alegando que respondeu adequadamente às perguntas formuladas e executou as atividades propostas durante a entrevista, especialmente no que se refere à utilização de ferramentas do pacote Office.

Diante disso, requer a disponibilização da fundamentação ou dos critérios utilizados para atribuição da pontuação, bem como eventual revisão da nota concedida na segunda etapa do processo seletivo.

É o relatório.

Tempestividade

Inicialmente, verifica-se que o recurso foi interposto tempestivamente.

Conforme registro, o recurso administrativo foi protocolado no dia 10/03/2026, sendo que o prazo para interposição se encerraria em 11/03/2026, nos termos do Edital nº 02/2026. Assim, presente o requisito de tempestividade, razão pela qual o recurso deve ser conhecido.

Análise de Mérito

No mérito, não assiste razão à recorrente.

Conforme disposto no Edital nº 02/2026, a segunda etapa do processo seletivo consiste em entrevista de caráter classificatório, com pontuação máxima de 4 (quatro) pontos. Nos termos da cláusula 5.11, alínea “a”, do referido edital, nesta fase seriam avaliados, dentre outros aspectos, os conhecimentos técnicos dos candidatos durante a entrevista.

No caso concreto, a entrevista da candidata foi devidamente registrada em relatório elaborado pela Analista de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pará de Minas, documento que descreve os aspectos observados durante a avaliação.

Conforme consta no relatório de entrevista, realizado em 03 de março de 2026, a candidata apresentou boa postura, comunicação adequada e respondeu prontamente aos questionamentos realizados. Demonstrou ainda perfil centrado e

comunicativo, compatível com as atribuições da vaga, além de boa desenvoltura para trabalho em equipe e atendimento ao público.

No teste de conhecimentos técnicos aplicado durante a entrevista, verificou-se que a candidata demonstrou habilidade no manuseio do programa Excel, evidenciando conhecimento básico da ferramenta. Todavia, não apresentou o mesmo nível de domínio ao utilizar o programa Word.

Esse aspecto possui relevância direta para as atividades a serem desempenhadas no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Pará de Minas, uma vez que o estágio envolve, entre outras atribuições, o auxílio aos cidadãos na elaboração de documentos, atividade que demanda a utilização dos programas Word e Excel.

Assim, embora a candidata tenha demonstrado bom desempenho em outros aspectos avaliados, não evidenciou domínio mínimo satisfatório em uma das ferramentas consideradas essenciais para o desempenho das atividades do setor, circunstância que justificou a dedução de 0,5 (meio) ponto em sua avaliação final.

Ressalta-se que a avaliação observou os quatro quesitos previstos na cláusula 5.11, cada um com pontuação máxima de 1 (um) ponto. No quesito “conhecimento técnico”, foram analisadas duas habilidades específicas, relacionadas ao uso dos programas Excel e Word. Dessa forma, considerando que a candidata demonstrou domínio apenas em uma dessas ferramentas, mostrou-se adequada a dedução de 0,5 (meio) ponto da pontuação atribuída, medida que se revela proporcional e razoável diante dos critérios de avaliação previamente estabelecidos.

Importante destacar ainda que, na primeira fase do processo seletivo, a diferença de pontuação entre a primeira colocada e a quinta colocada foi de apenas 0,29 ponto, demonstrando elevado grau de equilíbrio entre os candidatos classificados. Nesse contexto, a avaliação técnica realizada na entrevista torna-se ainda mais relevante para a adequada classificação final.

Dessa forma, a análise realizada pela equipe avaliadora observou rigorosamente os critérios previstos no edital, especialmente no que se refere à verificação de conhecimentos técnicos durante a entrevista, nos termos da cláusula 5.11, alínea “a”.

Assim, a avaliação dos conhecimentos básicos em ferramentas do pacote Office, especialmente nos programas Word e Excel, enquadra-se plenamente nos critérios estabelecidos no edital, evidenciando que a Administração Pública atuou estritamente dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade e razoabilidade que regem seus atos.

Portanto, não se verifica qualquer irregularidade ou inconsistência na atribuição da nota conferida à recorrente.

Conclusão

Diante do exposto, conheço do recurso administrativo interposto por Maria Júlia Espíndola Costa Mendes, por ser tempestivo, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se integralmente a pontuação atribuída à candidata na segunda etapa (entrevista) do processo seletivo regido pelo Edital nº 02/2026.

Pará de Minas - MG, 13 de março de 2026.

Silvio Mizerani Rios Júnior

Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Maria Cristina Duarte
Código identificador: 17856
